



**Ata da 396ª (tricentésima nonagésima sexta) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 11 de outubro de 2019.**

Ata da 396ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019, às 09h00, com pauta constante do ofício circular 012/2019 -CCEE: **1 - Aprovação de Atas, 2 – Análise de Processos, 3 – Ofício 012/2019-PROGRAD: quantitativo de pedidos de revalidação de diplomas, 4 – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação, 5 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Costa Ferreira, André Pires Nóbrega Tahim, Carlos Eduardo Viana Nunes, Karcus Day Rosário Assis, Marlo Vieira dos Santos e Sousa, , os representantes estudantis Lenon Magalhães Andrade e Pedro Henrique Argôlo Pedreira Silva. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão e foram apresentados os seguintes informes: a) breve relato sobre a reunião do NDE, realizada em 09/10, onde foram discutidos encaminhamentos referentes à reformulação curricular; b) participação do vice-coordenador em reunião para discutir a curricularização da extensão, em função da obrigatoriedade de incluir no currículo este tipo de atividade, sendo um mínimo de 10% da carga horária total do curso; c) participação no UFBA mostra sua cara, dentro do Congresso UFBA, sendo este um espaço para divulgação do curso nos dias 30 e 31/10; d) recondução ou substituição de membros do NDE. A coordenadora informou do término do mandato (em 06/11), dos professores Márcio Fontana e Vitaly Esquerre sendo que o primeiro manifestou seu interesse em ser reconduzido e o segundo, por estar se afastando para pós-doutorado, ficou de dialogar com o grupo para indicação de um novo representante da área; e e) finalização dos mandatos (em 30/10) no CCEE dos professores Robson Nunes de Lima e Tiago Trindade Ribeiro, sendo que ambos se manifestaram pela não recondução. Assim, novos membros serão indicados pelo DEE. Não havendo mais informes, passou-se a pauta.

**Item 01 da pauta: Aprovação de Atas.** A ata da 395ª (tricentésima nonagésima quinta) reunião do CCEE realizada em 27/09/2019 foi aprovada por unanimidade.

**Item 02 da pauta: Análise de Processos** Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
051852/19-14	Ronaldo Sidney Silva dos Santos	Aproveitamento de Estudos	Deferimento	Aprovado

**Item 03 da pauta: Ofício 012/2019-PROGRAD: quantitativo de pedidos de revalidação de diplomas.** A prof. Cristiane esclarece que, após as modificações nas resoluções referentes à revalidação de diplomas e uso da Plataforma Carolina Bori, a UFBA necessita indicar quantos processos podem ser avaliados simultaneamente por cada comissão de curso. Quando do início do uso da citada Plataforma indicou-se que todos os cursos da UFBA receberiam um único processo de revalidação por vez. Neste momento, em função da retenção de solicitações, a PROGRAD solicita aos Colegiados que se pronunciem novamente em relação ao quantitativo de processos que estão aptos a avaliar simultaneamente e sugere que este número seja maior do que um. A comissão de revalidação do curso de Engenharia Elétrica cujos titulares são os professores André

Pedro Henrique A. P. Silva

Valente, Maicon Pereira (presidente) e Karcus Assis foi consultada e sugere que seja mantido a avaliação de um único processo. Justifica-se afirmando que os prazos são curtos para avaliar toda a documentação e emitir relatório. A prof. propõe seguir a recomendação da comissão e não alterar o número de processos que podem ser avaliados concomitantemente. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

**Item 05 da pauta: Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação.** Conforme discutido em reunião anterior a prof. Cristiane apresentou um comparativo das propostas que veem sendo discutidas desde 2017. Deliberou-se por estruturar a atividade em dois componentes curriculares de 34hs cada, sendo o primeiro denominado "Projeto de Conclusão de Curso" (PCC) e o segundo "Trabalho de Conclusão de Curso" (TCC). O PCC terá como pré-requisito que o estudante esteja escalonado no 8º semestre de avaliação e a inscrição será feita mediante pré-matrícula, onde o estudante deverá entregar formulário devidamente assinado pelo professor orientador. Ao final do semestre, em data definida pelo CCEE, o estudante deverá entregar o Projeto de TCC contendo os itens mínimos: introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados (resultado preliminares, se houver), cronograma de atividades e referências. O Colegiado nomeará comissão, composta de docentes das diversas ênfases do curso, para avaliar os projetos. A nota do estudante será a média entre a nota atribuída pelo professor orientador e a comissão do CCEE. O TCC terá como pré-requisito o PCC. Neste ponto algumas dúvidas foram apontadas no caso de alteração de tema e/ou orientador.

**Item 06 da pauta: O que ocorrer. Nada foi proposto.**

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

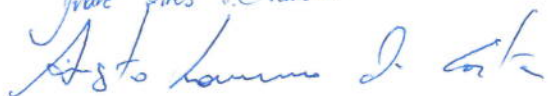
Salvador, 09 / 11 / 2019.



Lemen Magalhães Andrade

Paulo Henrique Angelo Pereira Silva

Judice José T. O. Araújo



Carla Belucardo Viana Nunes

Maicon D. Pereira

Mathews da Silva Velloso

